AUTO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO

AOS vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, conforme dados constantes do Auto de Penhora, (através dos números dos lotes e quadra), CONSTATEI a existência do referido bem como sendo sua localização no bairro Labienópolis, finais das ruas Luiz Monice e Independência, de números 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, e 20 da quadra 9-B, regular e retangular que mede 2.800 metros quadrados, anexei o croqui dos mesmo, fornecidos pela Prefeitura para melhor visualização. Não encontrei dados que se reportem ao bem (lotes) na matricula anexada de nº 11.490. Quanto à parte ideal penhorada dos lotes 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, encontram-se em área onde está incluída as ruínas da FEPASA, (abandonada, que também anexei mapa, cuja área está em destaque), e são as antigas instalações da Estação Ferroviária "nova".

AVALIAÇÃO: atribuo aos bens penhorados em sua parte ideal, melhor dizendo os lotes de números: 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, e 20 da quadra 9-B que mede 2.800 metros quadrados, o valor de R\$ 49.000,00, observando que esta Oficiala não é perita no assunto. Nada mais havendo para constatar e avaliar, encerro o presente Auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Mouslade no. 1358-0

INTIMAÇÃO

ALZIRA C.S. INACIO Official de Justica Mot. TJ 85.913-1 Forum - Galpa